



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 366/2018**

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 14034-00.25.2018.5.13.0000,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item III da **PORTARIA TRT GP N. 121/2013**, de 04.02.2013.

**II - Lotar** o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

**III - Designar** o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Calculista - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **26 de novembro de 2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente